



**RESOLUÇÃO Nº 051/CMAS/2018.**

**Dispõe sobre o não acolhimento da Substituição de conselheiro da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reprovar a indicação de substituição de conselheiros da instituição Associação Missão Resplandecer - AMIRES para atuar neste Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de junho de 2018.

Roseli Ramos Duarte Fernandes  
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS